DECRETO N. º 2383/2013

"Constitui a função de Coordenação Municipal do Programa Cisternas"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Função de Coordenação Municipal de Programas de Cisternas.

Art. 2° - São atribuições da Coordenação Municipal:

I – Fornecimento de informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos ora propostos.

II – Utilizar de suas prerrogativas e exercer articulação perante órgãos, departamentos, ou demais que se faça necessário para a realização objetiva dos trabalhos de cadastramento das famílias beneficiárias.

III - viabilizar a realização das reuniões explicativas dos termos do Programa de Cisternas do Governo Estadual.

IV – Prezar pela máxima eficiência com o mínimo de custo no projeto ora proposto, apoiando e participando de todas as ações dos partícipes integrantes do Programa de Cisternas do Governo Estadual.

Art. 3.º- Ficam designados os seguintes servidores para a função desta Coordenação Municipal: Dirceu Vitor Fabris – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 30 de Julho de 2013.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NILSON SANTIN
Vice-Prefeito Municipal